

A CONTABILIDADE E O CONTROLE PATRIMONIAL DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DE PARNAÍBA-PI

Francisco Eronilson de Freitas Nascimento ¹

Nivianne Lima dos Santos Araújo ²

Ronaldo da Silva Araújo ³

RESUMO

A contabilidade aplicada ao setor público vem passando por mudanças significativas no que diz respeito ao controle patrimonial, decorrentes dos processos de reconhecimento, mensuração e evidenciação. Sendo assim, este estudo tem como objetivo analisar o processo contábil de reconhecimento, mensuração e evidenciação dos ativos imobilizados (veículos) da Secretaria Municipal de Saúde da cidade de Parnaíba/PI. A presente pesquisa caracteriza-se como qualitativa quanto a sua abordagem, de caráter descritiva e explicativa, sendo utilizado como procedimento um estudo de caso em que os dados foram coletados através de entrevistas realizadas na prefeitura municipal de Parnaíba e Tribunal de Conta do Estado do Piauí, além dos balancetes e outros relatórios contábeis financeiros, disponibilizados pelo setor da secretaria municipal saúde. Os dados da pesquisa tendo como resultado a percepção de uma discussão sobre de quem é a responsabilidade de fazer o inventário, testes de impairment e depreciação dos bens patrimoniais. Por fim, conclui-se que processo de implementação vem sendo feito de forma lenta e gradual e a secretaria municipal de saúde ainda não aplicou a depreciação em nenhum item do Ativo Imobilizado não evidenciando assim a realidade do patrimônio da entidade, visto que obedece ao calendário estipulado pela secretaria do Tesouro Nacional.

Palavras-chave: Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. Convergência. Imobilizado.

ABSTRACT

Accounting applied to the public sector has been undergoing significant changes in asset control, resulting from the recognition, measurement and disclosure processes. Thus, this study aims to analyze the accounting process of recognition, measurement and disclosure of fixed assets (vehicles) of the Municipal Health Secretariat of the city of Parnaíba / PI. This research is characterized as qualitative as its approach, descriptive and explanatory, being used as a procedure a case study in which data were collected through interviews conducted in the Parnaíba city hall and the State Court of Piauí , in addition to the balance sheets and other financial accounting reports provided by the municipal health department. Research data resulting in the perception of a discussion of who is responsible for inventory, impairment testing and depreciation of assets. Finally, it is concluded that the implementation process has been done slowly and gradually and the municipal health department has not yet applied depreciation on any item of Fixed Assets, thus not evidencing the reality of the entity's assets, as it obeys the calendar. stipulated by the National Treasury Secretariat.

Keywords: Brazilian Accounting Standards Applied to the Public Sector. Convergence. Immobilized.

¹ Graduado em Ciências Contábeis – Universidade Federal do Piauí – eronilson_phb@hotmail.com

² Mestre em Contabilidade – Universidade do Minho - nivianne19@hotmail.com

³ Doutorando em Contabilidade – Universidade do Minho – ronaldodasilvaaraujo@hotmail.com

INTRODUÇÃO

A Contabilidade, como ciência social aplicada, está em constante transformação, sendo notadamente influenciada pelo ambiente em que atua. Nestes últimos anos, como forma de aperfeiçoar a informação gerada para melhor tomada de decisões dos usuários, a Contabilidade Pública vem passando por mudanças decorrentes do processo de convergência dos padrões nacionais aos internacionais dos normativos.

A Contabilidade Aplicada ao Setor Público, como um importante ramo da Ciência Contábil, também teve de se adequar as exigências do mundo globalizado. A convergência as Normas Internacionais de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (*International Public Sector Accounting Standards – IPSAS*) representa um advento para a contabilidade pública brasileira, pois traz inovações que contribuem para uma maior transparência nas contas públicas, um maior controle e além de solidificar o cumprimento da Lei nº 4.320/64.

Essa padronização dos procedimentos contábeis teve início no Brasil com a contabilidade privada, com a discussão e implantação das normas do *International Federation Report Standard – IFRS* e posteriormente na Contabilidade Aplicada ao Setor Público, com a portaria nº. 184/08 do Ministério da Fazenda, que dispõe sobre as diretrizes a serem observadas pela contabilidade no setor público, resultando, em última análise, na criação das NBCASP (Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público) pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). Esse processo viabilizou a convergência das práticas contábeis vigentes nacionais no Setor Público com as internacionais (*IPSAS - The International Public Sector Accounting Standards*) (CFC, 2008).

Entretanto, visando uma adequação às normas internacionais, a contabilidade pública vem passando por ajustes necessários para uma melhor evidenciação do Patrimônio Público. Dentre esses ajustes está a portaria Nº 548/2015 da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) que elaborou o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP), em que foram estabelecidos prazos e procedimentos para a consolidação das contas a nível nacional e a obrigatoriedade da adoção do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) a todas as esferas de Governo: União, Estados, Distrito Federal e Município.

Diante do atual processo de convergência das normas internacionais de contabilidade no setor público, que busca melhorar a assimetria das informações divulgadas nas demonstrações financeiras e, conseqüentemente, aperfeiçoar a gestão pública, surge à seguinte questão: **A secretaria de saúde da prefeitura municipal de Parnaíba-Pi está se preparando para a implementação do reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis?**

Assim, para responder o problema de pesquisa, o estudo objetiva evidenciar os procedimentos contábeis de controle patrimonial, financeiro e orçamentário da secretaria municipal de saúde da cidade de Parnaíba/PI acerca do reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis (veículos) adquiridos a partir de 01/01/18. Além de demonstrar os procedimentos, a pesquisa possibilita a identificação das maiores dificuldades para o controle dos bens móveis adquiridos para o registro e controle patrimonial de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor público - MCASP.

Nesse aspecto, justifica-se este estudo, pois o reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis na administração pública são fundamentais para o controle do patrimônio público. Conforme Diaz e Goularte (2016) é possível perceber que para ocorrer a adaptação total às novas regras, é necessário que os profissionais conheçam as leis que regem a Contabilidade Aplicada ao Setor Público, estudem as mudanças ocorridas, com a finalidade

de que os conceitos e regulamentos não permaneçam apenas na teoria, mas que sejam colocados em prática. Cavichioli, Fiirst e Asta (2016) acreditam que as mudanças dificultam o trabalho e que trouxeram mais responsabilidade para a profissão.

Destaca-se que a pesquisa contribui no campo prático, no sentido de verificar se a secretaria de saúde está se preparando para as modificações advindas dessa convergência, possibilitando assim, um acompanhamento e um diagnóstico das ações para o efetivo cumprimento dos procedimentos impostos pelo MCASP e as Normas Brasileiras de Contabilidade técnica do Setor Público - NBC TSP que estão em estágio de implantação.

O trabalho está estruturado em 6 (seis) seções e sequenciados: iniciado pela introdução, seguidos da fundamentação teórica, metodologia da pesquisa, resultados e discussões, considerações finais e por último, de uma lista de referências utilizadas para realização do estudo.

1-FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

1.1- Contabilidade Aplicada ao Setor Público – CASP

Conforme a NBC T 16.1 aprovada pela resolução CFC 1.128/208 e alterada pelas resoluções 1.268/209 3 1.437/2013, tem-se o conceito de CASP: “é o ramo da ciência contábil que aplica, no processo gerador de informações, os Princípios de Contabilidade e as normas contábeis direcionados ao controle patrimonial de entidades do setor público” (CFC,2008, 2009 e 2013).

A contabilidade pública sendo um dos ramos mais complexa da ciência contábil, que estuda, orienta, controla e demonstra o patrimônio público e suas variações, das organizações do setor público: administração direta e indireta, registrado os seus aspectos orçamentário, financeiro e patrimonial (KOHAMA, 2013). A contabilidade pública é organizada de modo a permitir: acompanhamento orçamentário, composição patrimonial, determinação de custos dos serviços industriais, balanços gerais e análise de resultado econômico e financeiro segue este pensamento (MOTA, 2009).

A contabilidade pública não deve ser entendida apenas como destinada a escrituração contábil, mas também à observação da legalidade dos atos da execução orçamentária, através de controle e acompanhamento, que será prévio, concomitante e subsequente, além de verificar a exata observância dos limites das cotas trimestrais atribuídas a cada unidade orçamentária, dentro do sistema que for instituído para esse fim (KOHAMA, 2013, p. 49).

Diante disto Kohama (2013) diz que a contabilidade pública é o ramo da contabilidade mais complexa, porem completa, pois ele não só é destinado a escrituração contábil como também se faz necessária para observação dos atos e fatos da execução orçamentária, fazendo controle e acompanhamento de todos os registros de cada unidade, dentro do sistema.

De acordo com a NBC T 16. 1 o objetivo da Contabilidade Aplicada ao Setor Público é fornecer aos usuários informações sobre os resultados alcançados e os aspectos de natureza orçamentária, econômica, financeira e física do patrimônio da entidade do setor público e suas mutações, como instrumento de apoio ao processo de tomada de decisão; a adequada prestação de contas; e o necessário suporte para a instrumentalização do controle social (CFC, 2008). A função social da CASP deve refletir o ciclo da administração pública com o objetivo de evidenciar informações necessárias à tomada de decisões, à prestação de contas e à instrumentalização do controle social (CFC, 2008).

A Contabilidade Aplicada ao Setor Público tem como objeto de estudo o patrimônio público, formado pelos conjuntos de bens, direitos e obrigações das entidades públicas. A NBCT 16.1 conceitua entidade do setor público como:

(...) órgãos, fundos e pessoas jurídicas de direito público ou que, possuindo personalidade jurídica de direito privado, recebam, guardem, movimentem, gerenciem ou apliquem dinheiros, bens e valores públicos, na execução de suas atividades. Equiparam-se, para efeito contábil, as pessoas físicas que recebam subvenção, benefício, ou incentivo, fiscal ou creditício, de órgão público (CFC, 2008, item 2).

A citada norma define patrimônio público como:

(...) o conjunto de direitos e bens, tangíveis ou intangíveis, onerados ou não, adquiridos, formados, produzidos, recebidos, mantidos ou utilizados pelas entidades do setor público, que seja portador ou represente um fluxo de benefícios, presente ou futuro, inerente à prestação de serviços públicos ou à exploração econômica por entidades do setor público e suas obrigações (CFC, 2008, item 3).

O campo de aplicação de uma ciência é o meio em que se encontram as condições necessárias e uma demanda à sua prática. Na Ciência Contábil, o campo de aplicação é a entidade e, no setor público, a NBC T 16.1 expõe conforme destacado a seguir.

Campo de Aplicação: espaço de atuação do Profissional de Contabilidade que demanda estudo, interpretação, identificação, mensuração, avaliação, registro, controle e evidenciação de fenômenos contábeis, decorrentes de variações patrimoniais em:

- (a) entidades do setor público; e
- (b) ou de entidades que recebam, guardem, movimentem, gerenciem ou apliquem recursos públicos, na execução de suas atividades, no tocante aos aspectos contábeis da prestação de contas (CFC, 2008, item 2).

A contabilidade Pública é um sistema de informação e avaliação de natureza econômica, financeira, física e de produtividade de uma entidade do setor público, que promove aos seus usuários demonstrações e análise para tomada de decisão. Como ferramenta útil ao processo de gestão, governança e governabilidade contribuindo para a sustentabilidade governamental, ou seja, assim como na entidade privada, promover o princípio da continuidade numa visão contábil-financeira (ANDRADE; CARVALHO, 2013).

1.2- O Processo de Convergência das Ipsas no Setor Público Brasileiro e as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público

Na tentativa de convergência às normas internacionais de contabilidade, o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) vem, ao longo dos anos, contribuindo para a implantação de novas metodologias contábeis aplicadas ao setor público. Entre elas, destaca-se a edição de normas técnicas aplicadas especificamente a esse setor, implantação de novos planos de contas e demonstrativos, bem como convergência às IPSAS.

Um marco da convergência no Brasil aconteceu em 2008, quando se iniciou o processo de convergência das normas contábeis brasileiras aos padrões internacionais – *International Financial Reporting Standards (IFRS)*, para o setor privado, e *International*

Public Sector Accounting Standards (Ipsas), para a área pública –, a Resolução nº 750/1993 teve que ser revista em razão da aprovação do “Pronunciamento Conceitual Básico – Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis”, pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). Esse Pronunciamento foi referendado pelo CFC e deu origem à NBC T 1 – Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis (Resolução nº 1.121/2008).

As primeiras NBC TSP (NBC T 16.1 a 16.10), editadas em 2008, buscaram compatibilizar as diretrizes dos princípios de contabilidade com a informação contábil do setor público alinhada aos padrões internacionais.

Segundo Oliveira (2016), a primeira norma oficialmente convergida às internacionais, aplicada ao setor público, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC frente ao processo de convergência, foi publicada em setembro de 2016, sendo ela a NBC TSP – Estrutura Conceitual, que irá conduzir toda a contabilidade pública, tendo seus feitos aplicados a partir de 1º de janeiro de 2017 e será utilizada como base para a criação das próximas normas. A NBC TSP – Estrutura Conceitual, revogou a partir de janeiro de 2017 a Resolução CFC nº1.111/2007, que trazia os Princípios de Contabilidade sob a Perspectiva do Setor Público, as NBC T 16.1, 16.2, 16.3, 16.4 e 16.5, e algumas partes das demais NBC T.16.

Quadro 1: Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público

NBC	Resolução CFC	Nome da Norma	IFAC
NBC TSP ESTRUTURA CONCEITUAL	DOU 04/10/16	Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Informação Contábil de Propósito Geral pelas Entidades do Setor Público	Conceptual Framework
NBC TSP 01	DOU 28/10/16	Receita de Transação sem Contraprestação	IPSAS 23
NBC TSP 02	DOU 28/10/16	Receita de Transação com Contraprestação	IPSAS 9
NBC TSP 03	DOU 28/10/16	Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes	IPSAS 19
NBC TSP 04	DOU 06/12/16	Estoques	IPSAS 12
NBC TSP 05	DOU 06/12/16	Contratos de Concessão de Serviços Públicos: Concedente	IPSAS 32
NBC TSP 06	DOU 28/9/17	Propriedade para Investimento	IPSAS 16
NBC TSP 07	DOU 28/9/17	Ativo Imobilizado	IPSAS 17
NBC TSP 08	DOU 28/9/17	Ativo Intangível	IPSAS 31
NBC TSP 09	DOU 28/9/17	Redução ao Valor Recuperável de Ativo Não Gerador de Caixa	IPSAS 21
NBC TSP 10	DOU 28/9/17	Redução ao Valor Recuperável de Ativo Gerador de Caixa	IPSAS 26
NBC TSP 11	DOU 31/10/18	Apresentação das Demonstrações Contábeis	IPSAS 1
NBC TSP 12	DOU 31/10/18	Demonstrações dos Fluxos de Caixa	IPSAS 2
NBC TSP 13	DOU 31/10/18	Apresentação de Informação Orçamentaria nas Demonstrações Contábeis	IPSAS 24
NBC TSP 14	DOU 31/10/18	Custos de Empréstimos	IPSAS 5
NBC TSP 15	DOU 31/10/18	Benefícios a Empregados	IPSAS 39
NBC TSP 16	DOU 31/10/18	Demonstrações Contábeis Separadas	IPSAS 34
NBC TSP 17	DOU 31/10/18	Demonstrações Contábeis Consolidadas	IPSAS 35
NBC TSP 18	DOU 31/10/18	Investimento em Coligada e em Empreendimento Controlado em Conjunto	IPSAS 36
NBC TSP 19	DOU 31/10/18	Acordos em Conjunto	IPSAS 37
NBC TSP 20	DOU 31/10/18	Divulgação de Participações em Outras Entidades	IPSAS 38
NBC TSP 21	DOU 31/10/18	Combinações No Setor Público	IPSAS 40

NBC T 16.7	1.364/08	Consolidação das Demonstrações Contábeis (revogada a partir de 1º/1/21)	não há
NBC T 16.11	1.366/11	Sistema de Informação de Custos do Setor Público	não há

Fonte: CFC, 2018

Em suma, nota-se que no Brasil utiliza-se as IPSAS como fonte normativa para elaboração das NBC TSP, havendo, portanto, no processo de convergência brasileiro, uma certa adaptação. Na visão do CFC, a estratégia é a de “convergência integral”, ou seja, as IPSAS passariam a ser traduzidas e adaptadas, sempre que necessário, à realidade do País.

A Convergência auxilia a Lei de Responsabilidade LRF quando a gestão fiscal, pois produz maior transparência de informação para ser divulgada e compreendida pelos usuários (sociedade em geral), e auxilia na prestação de contas das ações do governo, bem como fortalece a contabilidade gerencial aos entes públicos com informações para tomada de decisão (MELO; PRIETO; ANDRADE, 2014).

São responsáveis pelo processo de convergência as IPSAS no Brasil, o Conselho Federal de Contabilidade, por meio da elaboração das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e da tradução da IPSAS; e a Secretaria do Tesouro Nacional mediante os Manuais de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

Algumas dificuldades a serem enfrentados pelo Governo brasileiro durante o processo de convergência estão à adaptação dos sistemas de tecnologia da informação, a capacitação e treinamento dos recursos humanos, as mudanças na cultura da Administração Pública, os ciclos políticos e a complexidade de alguns padrões internacionais.

Em audiência pública instituiu a Portaria nº 548, que determina o Prazo-Limite da adoção dos procedimentos contábeis, publicada em 24 de setembro de 2015, quando prorroga para 2023 o final da implantação e os procedimentos de convergência as IPSAS, aos municípios. Conforme quadro 02:

Quadro 2: Portaria nº 548, Prazo-Limite da adoção dos procedimentos contábeis

Ano	Procedimentos
2016	Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis adquiridos a partir de 01/01/2016.
2017	Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.
2018	Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, bem como dos respectivos ajustes.

Fonte: Brasil (2015), Portaria nº 548 da STN

O quadro 2 mostra alguns pontos descritos nos procedimentos contábeis patrimoniais de acordo com a portaria STN nº 548/2015. E tem como objetivo estabelecer os prazos para implantação dos procedimentos contábeis patrimoniais na federação brasileira com base na experiência nacional e internacional, de forma gradual. De acordo com o PIPCP, é recomendado que cada ente da Federação estabeleça sua própria linha de ação detalhada em relação aos prazos estabelecidos, de forma que, adaptando-se às suas respectivas peculiaridades, se consigam implantar os requisitos necessários para cada procedimento ao final do período de transição. Ressalta-se ainda que os prazos definidos no PIPCP não significam prorrogação da aplicabilidade dos procedimentos apresentados no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP.

A prefeitura municipal de Parnaíba está em processo de transição e têm até 31/12/2019 para realizar a preparação de sistemas e outras providencias de implantação para o

reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e a respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).

1.3-Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público: Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis do Ativo Imobilizado

Trabalhando em conjunto com as Normas aprovadas pelo CFC, o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP). Ele é resultado do trabalho dos grupos técnicos criados pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), visa colaborar com o processo de elaboração e execução do orçamento, além de contribuir para resgatar o objeto da contabilidade como ciência, que é o patrimônio. Com isso, a contabilidade poderá atender a demanda de informações requeridas por seus usuários, possibilitando a análise de demonstrações contábeis adequadas aos padrões internacionais, sob os enfoques orçamentário e patrimonial, com base em um Plano de Contas Nacional.

De acordo com o MCASP (2017), os bens móveis Compreende os bens que têm existência material e que podem ser transportados por movimento próprio ou removidos por força alheia sem alteração da substância ou da destinação econômico-social. São exemplos de bens móveis as máquinas, aparelhos, equipamentos, ferramentas, bens de informática (equipamentos de processamento de dados e de tecnologia da informação), móveis e utensílios, materiais culturais, educacionais e de comunicação, veículos, bens móveis em andamento, dentre outros.

Quadro 3: Critérios de Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis

Ativo Imobilizado: Bens Móveis	
Reconhecimento	<ul style="list-style-type: none"> → A entidade deverá aplicar o princípio geral de reconhecimento para todos os ativos imobilizados no momento em que os custos são incorridos, incluindo os custos iniciais e os subsequentes. Antes de efetuar a avaliação ou mensuração de ativos, faz-se necessário o reconhecimento do bem como ativo → O ativo imobilizado, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção. → O custo de um item do imobilizado deve ser reconhecido como ativo sempre que for provável que benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços associados ao item fluirão para a entidade; e se o custo ou valor justo do item puder ser mensurado com segurança. Partindo dessa premissa, o item do imobilizado deve ter uma base monetária confiável.
Mensuração	<ul style="list-style-type: none"> → o órgão ou entidade inicialmente devem realizar ajustes para que o balanço patrimonial reflita a realidade dos seus elementos patrimoniais. Dessa forma, por exemplo, os estoques, imobilizados e intangíveis devem ser mensurados inicialmente pelo custo ou valor justo, adotando-se, posteriormente, procedimentos de mensuração após o reconhecimento inicial (como a depreciação para o caso do ativo imobilizado). → O órgão ou entidade deve reconhecer os efeitos do reconhecimento inicial dos ativos como ajuste de exercícios anteriores no período em que é reconhecido pela primeira vez de acordo com as novas normas contábeis e deve ser mensurado no reconhecimento pelo seu custo.
Evidenciação	<ul style="list-style-type: none"> → Devem ser evidenciados: → Os critérios de mensuração utilizados para determinar o valor contábil bruto; → os métodos de depreciação utilizados; → as vidas úteis ou taxas de depreciação utilizadas; → o valor contábil bruto e a depreciação acumulada (mais as perdas por redução ao valor recuperável acumuladas) no início e no final do período; e → a conciliação do valor contábil no início e no final do período demonstrando

Fonte: Elaborado pelo os autores com base no MCASP (2018)

Os itens do ativo imobilização estão sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão, cuja apuração deve ser feita mensalmente, quando o item do ativo estiver em condições de

uso. Ao final de cada exercício financeiro a entidade deve realizar a revisão da vida útil e do valor residual do item do ativo. Ao fim da depreciação, da amortização e da exaustão o valor líquido contábil deve ser igual ao valor residual.

1.4- Depreciação, Amortização e Exaustão

Para Silva (2009), a obrigatoriedade de contabilização das perdas por depreciação, amortização ou exaustão busca promover uma gestão patrimonial mais eficiente, pois se sabe, de forma mais confiável, a real capacidade econômica do imobilizado, sendo possível mensurar a capacidade de prestação de serviços públicos por determinado bem.

Dessa forma, Delare, Souza e Gama (2010) afirmam que a divulgação das despesas com depreciação tornará a contabilidade pública mais transparente, proporcionando um melhor acompanhamento por parte da sociedade em relação à situação patrimonial das entidades públicas.

Os bens adquiridos pelas instituições públicas são registrados contabilmente pelo valor de aquisição e possuem vida útil limitada. Entretanto a capacidade produtiva ou de utilização desses bens no decorrer do tempo apresenta desgaste de utilização, ação da natureza ou obsolescência, e por consequência ocorre à perda de valor.

A NBC T 16.9 (CFC, 2008) estabelece as bases conceituais para a adoção dos procedimentos de depreciação, amortização e exaustão para os bens públicos, conceitua o processo de depreciação como: “a redução do valor dos bens tangíveis pelo desgaste ou perda de utilidade por uso, ação da natureza ou obsolescência”. (CFC, 2008).

Portanto, segundo a norma, os ativos imobilizados estão sujeitos à depreciação durante toda a sua vida útil, que é o período de tempo que se espera obter benefícios futuros do bem, devendo a apropriação da depreciação ser reconhecida, mensalmente, em conta redutora do ativo, a partir do momento em que o bem estiver disponível para uso até que o seu valor contábil líquido seja igual ao seu valor residual, portanto até a cessão da sua vida útil econômica.

Após o advento da convergência às normas internacionais e implantação das NBCASP fez-se necessária e obrigatória a contabilização do reconhecimento da redução do valor sofrida por pelos ativos periodicamente. Esse reconhecimento denomina-se depreciação, amortização ou exaustão de acordo com a natureza do bem, conforme mostra o Quadro 4.

Quadro 4 – Depreciação, Amortização e Exaustão, conforme MCASP de 2017

Tipos de redução de valor	CARACTERÍSTICA
Depreciação	A Depreciação é feita para elementos patrimoniais tangíveis e tem múltiplas causas da redução do valor - o uso, a ação da natureza e obsolescência, de forma que se inicia a partir do momento em que o item do ativo se tornar disponível para uso.
Amortização	A amortização é realizada para elementos patrimoniais de direitos de propriedades e bens intangíveis. A causa que influencia a redução do valor é a existência ou exercício de duração limitada, prazo legal ou contratualmente limitado.
Exaustão	A exaustão é realizada para elementos de recursos naturais esgotáveis e a principal causa da redução do valor é a exploração

Fonte: Adaptado de MCASP, Parte II, Brasil (2017, p. 175)

Iudícibus (2010) traz ao tema as dificuldades encontradas para calcular a depreciação, sendo uma delas a dificuldade para definição da vida útil do bem do ativo imobilizado. O autor afirma que a vida útil é definida através do quanto o bem será útil para a entidade que pode ser definida pelo período que a entidade espera utilizar o ativo como também pode ser definida através da quantidade de unidades produzidas que a entidade espera ter com esse ativo.

Para Mota (2015), tanto a depreciação, amortização e exaustão são procedimentos que visam reconhecer de forma gradual e diluída, através dos procedimentos contábeis, ao longo da vida útil econômica do bem o sacrifício sofrido pelos mesmos, em decorrência dos fatores citados acima. Ressalta-se que a depreciação se inicia quando o ativo estiver em condições de uso, além de serem reconhecidas pela entidade mensalmente na demonstração do resultado do exercício (FILHO, 2014).

1.5- Reavaliação

A reavaliação, segundo Passos (2012, apud Viana, 2013), consiste em aplicar valor de mercado ou de consenso entre as partes para bens do ativo, quando os valores contábeis líquidos destes bens registrados na contabilidade não corresponderem ao seu valor justo.

De acordo com o disposto no MCASP, quando a entidade adotar esse procedimento contábil após o reconhecimento inicial de uma classe de ativo imobilizado, é necessário que passe por um processo periódico para verificar a adequação do seu valor contábil. Os itens do ativo que sofrerem mudanças significativas no valor justo necessitam de reavaliação anual, mas quando o ativo sofrer mudanças irrelevantes, avalia-se o item apenas a cada quatro anos (MCASP, 2017).

Registre-se que o procedimento da reavaliação é restrito aos bens do ativo imobilizado, desde que não esteja prevista a descontinuidade na atividade operacional da entidade. Além disso, uma vez decidida a sua adoção, as entidades devem executá-lo para todos os ativos de mesma natureza, evitando o emprego de diferentes bases de mensuração para a avaliação de bens de mesma natureza operacional (Silva, 2011).

A diferença positiva entre o valor da reavaliação e o valor líquido contábil do bem deve ser incorporada ao ativo reavaliado correspondente, e deve ter como contrapartida conta de reserva da reavaliação, no patrimônio líquido. Na hipótese de reavaliação negativa, apurada em função de o valor dos laudos de avaliação ser inferior ao valor líquido contábil do bem, a diferença deve ser deduzida do saldo da reserva de reavaliação, ou, na inexistência desse, deve ser lançada uma variação patrimonial diminutiva no exercício em que o laudo de reavaliação sinalizar a perda patrimonial.

Quando um item do ativo imobilizado é evidenciado pelo custo menos qualquer depreciação e redução ao valor recuperável acumulada, ou pelo Método da Reavaliação – onde o item do ativo, cujo valor justo possa ser mensurado confiavelmente, deve ser apresentado pelo seu valor reavaliado, correspondente ao seu valor justo à data da reavaliação menos qualquer depreciação, devendo a política adotada ser aplicada para toda uma classe de ativos imobilizados (MCASP, 2017).

1.6-Redução ao valor recuperável (Ajuste de Impairment)

Segundo o MCASP (2017), caso o valor contábil de um ativo imobilizado apresente valor acima do seu valor recuperável, que é “o valor de mercado de um ativo menos o custo para a sua alienação, ou o valor que a entidade do setor público espera recuperar pelo uso futuro desse ativo nas suas operações, o que for maior” (CFC, 2008), que esse ativo está em imparidade (*impairment*), devendo ser evidenciado a perda por redução ao valor recuperável, que pode ser considerado como “instrumento utilizado para adequar o valor contábil dos ativos à sua real capacidade de retorno econômico, assim, reflete um declínio na utilidade de um ativo para a entidade que o controla”. (STN, 2014, 162).

A redução ao valor recuperável se encontra na seara dos procedimentos aplicáveis ao ativo imobilizado. Tem razão na sua existência, cuja finalidade é a da asseguarção de que os ativos contabilizados em um patrimônio não estejam registrados a um valor acima daquele que realmente possa ser recuperável, seja na sua alienação seja no uso para prestação de serviço público. (CARVALHO; LIMA E FERREIRA, 2012, p. 72).

Se o ativo não seja “mais capaz de prover à entidade com potencial de serviços, pois tem pouca ou nenhuma utilidade na contribuição para que ela atinja seus objetivos” (ANDRADE, 2013, p.176) e não havendo a possibilidade de reversão desta perda em breve, a entidade deve estimar o valor da perda por irrecuperabilidade.

A redução ao valor recuperável não deve ser confundida com a depreciação. Esta é entendida como o declínio gradual do potencial de geração de serviços por ativos de longa duração, ou seja, a perda do potencial de benefícios de um ativo motivada pelo desgaste, uso, ação da natureza ou obsolescência. Já o *impairment* é a desvalorização de um ativo quando seu valor contábil excede seu valor recuperável.

Segundo o MCASP (2017), a perda por irrecuperabilidade do ativo deve ser reconhecida no resultado patrimonial, podendo ter como contrapartida diretamente o bem ou uma conta retificadora. Entretanto, quando o valor estimado da perda for maior do que o valor contábil do ativo ao qual se relaciona, a entidade pode ter que reconhecer um passivo. Depois do reconhecimento de uma perda por irrecuperabilidade, a variação patrimonial diminutiva de depreciação, amortização ou exaustão do ativo deve ser ajustada em períodos futuros para alocar o valor contábil revisado do ativo, menos seu valor residual, se houver, em uma base sistemática sobre sua vida útil remanescente.

1.7-Teoria Institucional

Diante das novas mudanças evidenciada na Contabilidade Pública, buscou-se neste trabalho compreender o processo de implementação das Normas Internacionais Aplicadas ao Setor Público sob a ótica da perspectiva institucional.

No que diz respeito ao estudo de temas relacionado às mudanças institucionais, tal como a que vem ocorrendo na contabilidade pública, a teoria institucional tem se destacado e vem sendo utilizada por diversos autores em suas pesquisas, justificada principalmente por oferecer uma abordagem diferenciada para os estudos relacionados a processo de mudanças, sejam elas de caráter contábil ou não. (KUTIANSKI, 2015).

Powell e Dimaggio (2005) estudam, em campos organizacionais, o fenômeno de pressões isomórficas que procuram criar homogeneidade em um campo, fazendo com que as organizações se moldem segundo um mesmo sentido. Powell e Dimaggio (2005) identificaram três mecanismos isomórficos: coerção, mimetismo e normatividade. O isomorfismo coercitivo diz respeito a pressões (formais ou informais) sofridas pelas organizações e exercidas por outras organizações do mesmo campo e por expectativas da sociedade. Portanto partindo desse entendimento acredita-se que este estudo se adequa predominantemente a uma análise a partir da teoria do isomorfismo institucional coercitivo.

1.8-Estudos Anteriores

Com uma revisão literária no âmbito nacional, observam-se estudos relacionados à reconhecimento, registro e mensuração do ativo imobilizado no setor público, o Quadro 4 apresenta pesquisas semelhantes ao propósito desta pesquisa, com os objetivos e os principais resultados obtidos.

Quadro 4: Estudos anteriores

Autores/ Anos	Objetivo	Principais Resultados
---------------	----------	-----------------------

Cavalcante et al. , 2017	Investigou a percepção dos contabilistas do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia de Alagoas (IFAL) sobre a avaliação e mensuração de ativos e passivos relacionados nas NBC T 16.10	Os resultados evidenciaram que os contabilistas do IFAL reconhecem que os critérios de avaliação e mensuração dos ativos e passivos promovem a melhoria da qualidade da informação contábil no setor público.
Hartwig e Costa, 2017	Dissertar sobre os principais controles necessários à gestão, à mensuração e à evidenciação do ativo imobilizado no setor público, sob a ótica do regime de competência.	Concluir que o processo de convergência, requer investimentos em sistemas informatizados de controle de bens, na capacitação e remuneração de equipes técnicas, visto que não era prático o reconhecimento da depreciação.
Araujo et al., 2017	Analisar o uso das NBCASP 16.9 e 16.10 por Universidades Federais da região Nordeste do Brasil para a mensuração, avaliação e verificar a depreciação de seus bens no período de 2013 a 2015.	Conclui-se que as Universidades Federais da região do Nordeste brasileiro ainda não estão plenamente adequadas às NBCASP.
Da Silva et al., 2017	Examinar a evolução na evidenciação da contabilização da depreciação dos bens móveis e imóveis pertencentes aos órgãos que compõem a Administração Pública do Estado do Amazonas, nos exercícios de 2012 a 2014.	As conclusões remetem a um nível insatisfatório de atendimento ao disposto na NBC T SP 16.9, bem como a Lei nº 4.320/64.
Díaz e Goularte ,2016	Realizar um estudo no qual buscou analisar o processo de adaptação dos municípios que pertencem ao COREDE Região da Campanha e ao COREDE Fronteira Oeste no RS com relação às mudanças ocorridas na CASP.	Concluíram que ficou evidenciado que os municípios analisados, ainda, não estão preparados para trabalhar com as mudanças impostas pela legislação.
Martins e Rodrigues,2016	Analisar o nível em que se encontra a implantação dos novos procedimentos de reconhecimento, mensuração, avaliação e evidenciação dos bens móveis e imóveis do Distrito Federal e demais estados brasileiros, conforme estabelecido nas NBC Ts 16.9 e 16.10 e no MCASP.	Concluiu-se que 22 estados brasileiros já iniciaram, mesmo que parcialmente, a adoção dos procedimentos contábeis patrimoniais relacionados ao imobilizado público.
ALMEIDA, J. E. G. S. et al, 2016	Analisar as percepções dos profissionais de contabilidade de prefeituras municipais do estado de Alagoas quanto à relevância das mudanças introduzidas pela adoção das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCAS.	Os resultados demonstraram que todos os pesquisados acreditam que as mudanças nos demonstrativos contábeis poderão torná-los mais úteis no processo de tomada de decisão e que as mudanças proporcionarão maiores benefícios para a gestão pública dos municípios brasileiros.
Araújo e Martins,2016	Facilitar a compreensibilidade e fortalecer a credibilidade das informações dos novos conceitos aplicados à área de contabilidade pública no Brasil	Os resultados da análise descritiva revelaram que a implementação das novas normas ocorre de forma gradual.

Fonte: Elaboração dos autores (2018)

De maneira geral, os estudos analisados contribuem para essa pesquisa como forma de comparação de estudos já realizados em âmbito público no que se refere ao reconhecimento, registro e mensuração do ativo imobilizado no setor público, bem como da importância da contabilidade no setor público como ferramenta de reconhecimento, registro e evidenciação de informações para a contribuição da gestão patrimonial.

2-METODOLOGIA DA PESQUISA

Esta seção caracteriza a pesquisa quanto à natureza, aos procedimentos e aos objetivos, bem como define as técnicas de coleta de dados a adotar e faz uma definição sobre

o universo da pesquisa. Por fim, demonstra-se de maneira detalhada o ambiente da pesquisa, descrevendo aspectos importantes sobre o Secretaria Municipal de Saúde do Município de Parnaíba/Piauí, com ênfase para o setor de contabilidade que tem competência de reconhecimento, evidenciação e mensuração dos bens patrimoniais. Neste contexto, apresenta-se o *design* da pesquisa conforme a estrutura sugerida por Yin (2005), Cooper e Schindler (2003), e Richardson (1999), caracterizando, classificando os métodos e as técnicas de pesquisa utilizada.

A classificação da pesquisa segundo os objetivos: como exploratório e explicativo, visto que pretende proporcionar maior familiaridade sobre a implementação do reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis/veículos e identificar as razões desse fenômeno.

Em relação aos procedimentos da pesquisa, trata-se de um estudo de caso em que os dados desta pesquisa foram coletados através de entrevistas realizadas na prefeitura municipal de Parnaíba e tribunal de Conta do Estado do Piauí, além dos balancetes e outros relatórios contábeis financeiros, disponibilizados pelo setor da secretaria municipal saúde.

O ambiente da pesquisa concentrou-se na Prefeitura Municipal de Parnaíba, especificamente na SMP, no que tange ao controle patrimonial, financeiro e orçamentário da conta de veículos adquiridos a partir de 01/janeiro/2018. A Secretaria Municipal de Saúde possui atualmente uma frota constituída de 75 veículos, destaca-se que a contabilidade não recebeu nenhuma recomendação da controladoria e nem mesmo da auditoria interna da PMP.

Foi adotada como técnica de coleta de dados a entrevista estruturada, por meio de elaboração de um roteiro base. A entrevista foi gravada, e logo após foi transcrita realizando-se uma análise simples por meio da triangulação das respostas dos entrevistados. Inicialmente, entrevistou-se a responsável pela a contabilidade da secretaria da saúde. Na sequência foi entrevistado o controlador geral do município. Por fim, realizou-se entrevista com dois auditores do TCE.

As entrevistas foram realizadas no dia 23 de julho com a contadora da secretaria municipal de saúde e no dia 06 de novembro de 2018 com o controlador da prefeitura municipal de Parnaíba e com os auditores do TCE, que teve como objetivo analisar de modo a perceber se a entidades analisada estão se preparando para os novos procedimentos contábeis e se os profissionais estão preparados para trabalhar com as mudanças ocorridas de acordo com as NBCASP E MCASP.

3-RESULTADOS E DISCUSSÕES

A cidade de Parnaíba é o segundo maior município do Piauí com uma população estimada de 150.547 habitantes segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística- IBGE em 2017. E está localizado na região norte do Estado, na região do Delta do Rio Parnaíba, e distância de 339 km da capital do Estado, Teresina.

Para o entendimento acerca do tratamento dos dados levantados nesta pesquisa, faz-se necessário a ambientação com algumas informações extraídas do plano de implantação dos procedimentos contábeis patrimoniais. Segundo determinações da STN, anexo à Portaria STN nº 548, de 24 de setembro de 2015 os municípios com mais de 50 mil habitantes têm até 31/12/2019 para realizar a preparação de sistemas e outras providencias de implantação para o reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e a respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).

Com o intuito de verificar o estágio em que se encontra o processo de implementação do reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis da secretaria municipal de

saúde foi feito uma análise de aquisição de veículos por meio das Transferências de Recursos do SUS no valor de R\$311.200,00 no ano de 2018 demonstrado no balancete mensal.

Tabela 01: Balancete Mensal do Ativo Imobilizado/veículos, mês de fevereiro, em R\$

Conta	Saldo Anterior em R\$	Débito	Crédito	Saldo Atual R\$
Ativo Não-Circulante	17.888.594,48	311.200,00		18.199.794,48
Imobilizado	17.888.594,48	311.200,00		18.199.794,48
Bens Móveis	7.357.244,73	311.200,00		7.668.444,73
Veículos de Tração Mecânica	1.642.147,00	311.200,00		1.953.347,00

Fonte: Contabilidade da Secretaria de Saúde PMP (2018)

Conforme demonstra a tabela 01, apesar de ter até 31/12/2019 de acordo com PIPCP a contabilidade da secretaria da saúde já faz o reconhecimento com base no valor de aquisição conforme estabelece a parte II, tópico 5.2 da 7ª edição do Manual de contabilidade aplicado ao setor público. Entretanto, no procedimento de implantação dos registros contábeis do ativo imobilizado, devem ser destacadas em notas explicativas a política contábil de depreciação e exaustão, de reavaliação e de ajuste ao valor recuperável. Ademais, quando da existência de políticas contábeis distintas para os bens legado do imobilizado, estas deverão ser evidenciadas em notas explicativas. (PIPCP,2015).

Segundo dados da pesquisa a conta do Ativo Imobilizado-Veículos de Tração Mecânica possuem um saldo acumulativo de exercícios anteriores de R\$ 1.642.147,00. Em entrevista com a Contadora do núcleo de contabilidade da secretaria de saúde em estudo asseverou que isso decorre pelo o fato de a prefeitura de Parnaíba não aplicar nenhum tipo de método de depreciação e conseqüentemente, não a evidenciar adequadamente a realidade do patrimônio público. Porém ressalta-se que ainda está dentro do prazo para adequação e ajustes para o registro de depreciação.

Constatou-se, portanto, que a secretaria de saúde até o momento ainda não aplica nenhum tipo de depreciação nos bens móveis/veículos. Em entrevista, a contadora efetiva do núcleo de contabilidade da saúde ressalta que de acordo com a lei 4.320/64 em seu art.95 que a contabilidade é responsável pelo os registros sintéticos dos bens móveis. Entretanto, os registros analíticos a sociedade não ver, pois é efetuado pela a própria rotina dentro do sistema contábil.

De acordo com Feijó (2013) de maneira geral, a principal dificuldade para implantação da nova contabilidade do setor público é a quebra de paradigmas e costumes enraizados na Administração Pública. A conscientização dos profissionais (não apenas dos contadores, mas também dos gestores) é muito importante. É preciso entender que a mudança não vai acontecer da noite para o dia. Trata-se de um processo lento e contínuo, realizado em etapas, mas necessário. É um processo que só será possível se contar com a participação de todos os agentes que demandam informações contábeis de qualidade.

Entretanto, no procedimento de implantação dos registros contábeis do ativo imobilizado, devem ser destacadas em notas explicativas a política contábil de depreciação e exaustão, de reavaliação e de ajuste ao valor recuperável. Além disso, quando da existência de políticas contábeis distintas para os bens legado do imobilizado, estas deverão ser evidenciadas em notas explicativas. (PIPCP,2015).

Para Meneses e Peter (2012) essa prática faz com que informações importantes sejam detalhadas e tornadas públicas, quando registrados nas demonstrações contábeis. Partindo desse ponto, e buscando confrontar as respostas obtidas com a contadora efetiva da secretaria,

além de aprofundar a análise do processo de implementação do reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis/veículos, percebe-se que a uma discussão sobre a responsabilidade de fazer o inventário, testes de impairment e depreciação dos bens patrimoniais.

Desta forma, cabe ao Contador, segundo o entrevistado levando em consideração uma transmissão em vídeo que Botelho (2018) realizou em sua rede social que deveria ter uma regulamentação por parte da controladoria definindo a responsabilidade de realizar o inventário, testes de impairment e depreciação dos bens patrimoniais e assim todos iriam utilizar o mesmo regulamento tanto a administração direta e indireta.

De acordo com o entrevistado, a contabilidade da saúde ainda não recebeu nenhuma recomendação da controladoria para reconhecimento, mensuração e evidenciação desses bens móveis/veículos. Portanto percebe-se que é uma preocupação exclusiva da contadora. Segundo a contadora a área de patrimônio deveria informa a contabilidade a perfeita caracterização do bens e informações do mesmo e quando isso não ocorrer deverá ser evidenciado em notas explicativas, porém a contabilidade ainda não faz essa divulgação.

Diante disso, buscando confrontar as respostas obtidas com a contadora da secretaria municipal de saúde, além de aprofundar a análise do processo de implementação das NBCASP, averiguou-se o nível de conhecimento do controlador da prefeitura municipal de Parnaíba sobre as mudanças em curso e a percepção destes quanto à importância das novas informações contábeis para o desenvolvimento do setor.

Corroborando neste sentido, em entrevista realizada ao controlador do município de Parnaíba afirmou que até o momento não foi emitida nenhuma recomendação sobre o processo de implementação para reconhecimento, mensuração e evidenciação desses bens móveis/veículos. E que a prefeitura de Parnaíba ainda não iniciou o processo de implementação dos mesmos e nem dos métodos de depreciação, amortização e exaustão dos bens públicos, o controlador reconhece que esses processos são muito úteis para o controle dos ativos e passivos respectivamente do órgão público e consequente para a transparência e *accountability* da gestão pública municipal.

Díaz e Goularte (2016), afirma que isso vai de encontro ao que alguns estudiosos no assunto já previam. E que alguns casos os profissionais consideram importantes certas normas, porém não estão colocando em prática.

Em entrevista realizada foram questionados ao controlador quais as principais dificuldades e os principais desafios para a implementação das novas práticas e procedimentos contábeis e se o setor de contabilidade da prefeitura tem promovido cursos de capacitação e treinamentos sobre essas novas práticas.

Como resposta a estes questionamentos foram citados como principais desafios: a falta de pessoal capacitado na prefeitura, conscientização dos profissionais. Mas que ao mesmo tempo, o setor tem buscado se capacitar através de cursos referentes as novas mudanças, realizados pelo Tribunal de Contas do Estado.

Nesse contexto, percebe-se que o processo de implementação do reconhecimento, mensuração e evidenciação desses bens móveis/veículos da secretaria municipal de saúde da PMP apresenta várias dificuldades as quais só poderão ser superadas apresentando um conjunto articulado e complexo de gestão.

Segundo Hartwig e Costa (2017), esse processo de convergência pode requerer investimentos significativos em sistemas informatizados de controle de bens, em capacitação e remuneração de equipes técnicas envolvidas nesse processo e na sua manutenção.

Diante dessa realidade, em entrevista realizada a dois auditores do TCE questionou-se o papel do Tribunal de Contas do Estado frente a esse processo de mudança da Contabilidade

Pública, e como vem sendo a atuação do Tribunal de Contas do Estado do Piauí. Em resposta os auditores falaram que a atuação é positiva e vem trabalhando em parceria com a prefeitura de Parnaíba oferecendo curso de capacitação através da Escola de Gestão.

Contatou-se também que o Tribunal de Contas do estado do Piauí vem atuando fortemente na fiscalização e controle das prestações de contas dos municípios. E vem atuando também em parceria com o Conselho Regional de Contabilidade do Piauí, no sentido de promover treinamentos e capacitação sobre as novas regras contábeis.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como já tratado no decorrer do trabalho, a Contabilidade no Brasil se encontra em um momento de convergência aos padrões contábeis internacionais e, conseqüentemente, em um momento de importantes mudanças. As Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade, foram o marco inicial desse processo e estão sendo gradativamente adotadas nos municípios. Segundo Zantedeschi e Tres (2016) Tal processo se dá pela necessidade de uma maior comparação e compreensão das informações disponibilizadas pelos diversos países e entidades. Já Prieto e Martins (2016) afirmam que essas alterações buscam contribuir para o fortalecimento e a uniformização de procedimentos contábeis patrimoniais em âmbito nacional.

Por meio do levantamento dos dados disponíveis foi possível, pela a secretaria de saúde, observar os relevantes valores investidos em veículos no ano de 2018 por meio das Transferências de Recursos do SUS.

Este processo de implementação vem sendo feito de forma lenta e gradual e a secretaria municipal de saúde ainda não aplicou a depreciação em nenhum item do Ativo Imobilizado. Sem a redução do valor dos bens, o valor registrado no Balanço Patrimonial não corresponde à realidade. Desta forma, a mensuração e evidenciação dos bens móveis e a depreciação desses bens são imprescindíveis para demonstrar a realidade do patrimônio da entidade. Sendo assim, os resultados obtidos ao longo dessa pesquisa possibilitaram o alcance do principal objetivo proposto, qual seja, evidenciar os procedimentos contábeis de controle patrimonial, financeiro e orçamentário da secretaria municipal de saúde da cidade de Parnaíba/PI acerca do reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis (veículos) adquiridos a partir de 01/01/18, além da abrangência dos objetivos específicos.

Nesse sentido, a conscientização dos profissionais (não apenas dos contadores, mas também dos colaboradores de todos os setores envolvidos no processo e dos gestores em geral) é muito importante nesse momento. É preciso entender que a mudança não vai acontecer da noite para o dia. Trata-se de um processo lento e contínuo realizado em etapas, mas extremamente necessário.

Por fim, verificou-se também que a entidade estudada não satisfaz plenamente todos os requisitos relativos aos novos procedimentos contábeis, quais sejam depreciação, reavaliação e redução ao valor recuperável. Constatou-se, portanto, a necessidade urgente de uma melhoria no nível de *disclosure* sobre o assunto objetivando o cumprimento da NBCASP.

Assim, pondera-se que o momento atual é oportuno e propício para debates acadêmicos e profissionais relativos aos temas envolvendo Administração Pública e Contabilidade Pública, pois nosso país encontra-se em amplo processo de mudanças e transformações. Sabe-se que toda mudança requer esforços e desafios, deste modo, implementar as novas regras é tarefa árdua e exige quebras de paradigmas e acima de tudo profissionais qualificados para tais execuções.

Houve algumas limitações na realização dessa pesquisa, como informações que não foram divulgadas pela secretaria, como também informações divulgadas de forma incompleta e dificuldades para encontrar alguns relatórios contábeis, como por exemplo, notas explicativas, que pudessem auxiliar no entendimento dos dados divulgados, isso acaba fugindo do que estabelece as NBCASP e o MCASP que tem a função de estimular os órgãos públicos, e também permitir o controle social através de informações mais objetivas e detalhadas.

Portanto, recomenda-se a realização de pesquisas que aprofundem os procedimentos adotados na busca de atender as novas exigências contábeis para o setor público, bem como, identificar o que ainda precisa ser feito pelos governantes para que tais exigências possam ser atendidas em sua totalidade.

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, J. E. G. S.; JÚNIOR, L. A. F.; MIRANDA, L. C.; VASCONCELOS, M. T. D. C.; LAGIOIA, U. C. T. **Análise das percepções dos profissionais contábeis de prefeituras municipais quanto à relevância das mudanças introduzidas pela adoção das normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público.** Revista Contexto, 2175-8751, Porto Alegre, v. 16, n. 34, p. 82-97, set./dez. 2016.
- ANDRADE, M. E.; CARVALHO, L. N. G. **Análise da adoção do regime de competência no setor público internacional.** Revista FSA. Teresina. V. 10, n.1 , p.40-58 .jan.-mar. 2013.
- ARAÚJO, S. S. S.; SANTOS, J. S.; SOUSA, W. D.; JUNIOR, F. C. C. **Mensuração e evidenciação do Ativo Imobilizado no Setor Público: um estudo sobre os bens de uso especial nas Universidades Federais do Nordeste.** Revista Mangaio Acadêmico, ISSN 2525-280, v. 2, n. 3, jul/dez, 2017.
- ARAÚJO, H. L. A.; MARTINS, V. F. **Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público: uma análise do estágio de implementação nos municípios da Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba AMVAP.** Revista de Auditoria, Governança e Contabilidade, v.4, n.11, p.41-59, 2016.
- AUDY, J. K. **Isomorfismo institucional explica muita coisa.** 2013. Disponível em: <<https://jorgeaudy.com/2013/07/09/isomorfismo-institucional-explica-muita-coisa/>>. Acesso em: 26 jul. 2018.
- BIBLIOTECA BOTELHO. **Facebook.** 6 julho 2018. Disponível em: <<https://www.facebook.com/100002172306434/videos/1832057506876642/?id=100002172306434>>. Acesso em: 30 jul. 2018.
- BRASIL. Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964. **Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/14320.htm>. Acesso em 10 de julho de 2018.
- CARVALHO, R. M.; LIMA, D. V.; FERREIRA, L. O. G. Marianne Antunes. **Processo de Reconhecimento e mensuração do ativo imobilizado no setor público face aos padrões contábeis internacionais: um estudo de caso na ANATEL.** Revista Universo Contábil, v.8, n. 3, p. 62-81, jul./set. 2012.
- CAVALCANTE, G. M.; AQUINO, M. M. F.; ISRAEL, S. M. B.; CEOLIN, A. C. **Práticas Contábeis no Setor Público: a percepção dos contabilistas do IFAL sobre a aplicação da norma brasileira de contabilidade aplicada ao setor público – NBC TSP 16.10.** Revista de Informação Contábil, ISSN 1982-3967, Vol. 11, nº 2, p. 1-18. Abr-Jun/2017.

CAVICHIOLO, D.; FIRST C.; DALL'ASTA, D. **A percepção dos contadores sobre normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público (NBCASP)**. In: CONGRESSO DE CONTABILIDADE E GOVERNANÇA, 2. Anais... Brasília/DF, 2016.

COOPER, D. R.; SCHINDLER, P. S. **Métodos de pesquisa em Administração**. 7 ed. Porto Alegre: Bookman, 2003.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público**. Disponível em: < <https://cfc.org.br/tecnica/normas-brasileiras-de-contabilidade/nbc-tsp-do-setor-publico/>>. Acesso em: 10 dezembro de 2018.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. Resolução nº 1.121/08. Aprova a NBC TG Estrutura Conceitua. Disponível em: < www.cfc.org.br>. Acesso em: 10 dezembro de 2018.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. NBC TSP 16**, aprovadas pelas Resoluções nºs 1.128 a 1.137 em 21 de novembro. Brasília; CFC, 2008. Disponível em: <<http://www.cfc.org.br>>. Acesso em: 10 dezembro de 2018.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Normas internacionais de Contabilidade para o setor público**. Edição 2010. Disponível em: <http://portalcfc.org.br/wordpress/wp-content/uploads/2013/01/ipsas2010_web.pdf>. Acesso em 10 dezembro de 2018.

DELARE, E. C.; SOUZA, J. P. V. M.; GAMA, J. R. **A depreciação como fonte de informação gerencial em entidades públicas: um estudo de caso no Instituto Federal do Espírito Santo (IFES)**. XVII Congresso Brasileiro de Custos, Belo Horizonte, 2010.

DÍAZ, K. H. S.; GOULARTE, J. L. L. **Novas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público: um estudo nos municípios da Região da Campanha e Fronteira Oeste no RS**. Revista de Auditoria, Governança e Contabilidade, v.4, n.10, p.19-38, 2016.

FILHO, J. E. B. **Contabilidade Aplicada ao Setor Público: abordagem simples e objetiva**. São Paulo. Atlas, 2014.

FEIJÓ, P.H.; **Entendendo as Mudanças na Contabilidade Aplicada ao Setor Público. O Contexto Histórico, as Diretrizes, a Construção das NBCASP e a Busca dos Princípios de Contabilidade**. Brasília, 2013. Editora Gestão Pública.

HARTWIG, G.; COSTA, F. M. **Adoção dos novos padrões de contabilidade na administração pública sob a perspectiva do ativo imobilizado: estudo de caso do processo de convergência no Governo do Estado do Espírito Santo**. RBC – Revista Brasileira de Contabilidade, Brasília, n.226, p. 11-23, 2017.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **IBGE | Brasil em Síntese | Piauí | Parnaíba | Panorama.2017**. Disponível em:<<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pi/parnaiba/panorama>>. Acesso em: 31 jul. 2017.

IUDÍCIBUS, S. de. *et al.* **Manual da Contabilidade Societária: Aplicável a todas as sociedades de acordo com as normas internacionais e do CPC**. 1. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

KOHAMA, Heilio, **Contabilidade Pública**. Teoria e Prática. São Paulo: Atlas, 2013.

KUTIANSKI, S. **Processo de mudança da contabilidade aplicada ao setor público sob a ótica dos órgãos executores e fiscalizadores do estado do paraná;2015**; Dissertação (Mestrado em Contabilidade) - Universidade Federal do Paraná.

- MARTINS, V.; RODRIGUES, A. T. L.; **Procedimentos contábeis patrimoniais do setor público: análise do nível de implantação no imobilizado dos estados brasileiros**. 2016. 27f. Trabalho de Conclusão de Curso, Universidade do Rio Grande do Sul, Rio Grande do Sul, 2016.
- MENESES, A. F.; PETER, M. G. A. **Evidenciação das demonstrações contábeis: estudo sob a ótica do processo de convergência das normas de contabilidade aplicadas ao setor público**. In: ANPAD, VI, 2012, Florianópolis. Anais. Rio de Janeiro: ANPAD, 2012. 1 CD-ROM.
- MELO, K. B.; PRIETO, M. F.; ANDRADE, M. E. M. C. **A participação de entes internacionais no processo de consulta pública de norma pública internacional sobre ativo intangível de Contabilidade**. UFBA, Salvador-BA, v. 8, n. 2, p. 21 – 35, mai.-ago. 2014.
- MOTA, F. G. L. **Contabilidade Aplicada ao Setor Público - Aspectos Patrimoniais: Identificação, Reconhecimento, Mensuração e Evidenciação**. 1º. Ed. Brasília, 2015.
- OLIVEIRA, J. CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Publicadas normas de contabilidade pública que facilitarão o controle social, 2016**. Disponível em: <<http://cfc.org.br/noticias/entram-em-vigor-normas-de-contabilidade-publica-quefacilitarao-o-controle-social/>> Acesso em 11 outubro de 2018.
- POWELL W. W.; DIMAGGIO, P. J. **A Gaiola De Ferro Revisitada: Isomorfismo Institucional E Racionalidade Coletiva Nos Campos Organizacionais**. Revista Rae, Vo. 45, N. 2, São Paulo, 2005, abril/junho.
- PRIETO, M. F.; MARTINS, V. F. **Adoção das Normas Internacionais de Contabilidade Pública no Brasil: uma análise nos demonstrativos da união no triênio 2010 a 2012**. Revista de Auditoria, Governança e Contabilidade, v.3, n.5, p.01-22, 2015.
- RICHARDSON, Roberto J. **Pesquisa social: métodos e técnicas**. São Paulo: Atlas, 1999. 334
- SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL (STN). **Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público**. Disponível em: <<http://www.tesouro.fazenda.gov.br/-/mccasp>>. Acesso em: 12 de outubro de 2018.
- _____. Secretaria do Tesouro Nacional; Ministério da Fazenda; Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. **Portaria nº 548 do plano de implantação dos procedimentos contábeis patrimoniais, jun. 2015**. Disponível em: www.tesouro.fazenda.gov.br. Acesso em: 12 de outubro de 2018
- SILVA, L. L.; ELEUTÉRIO, R. A. S.; VIANA, C. C.; LIMA, M. S. L. **Depreciação No Setor Público: Uma Análise Da Evolução Da Evidenciação Contábil Nos Órgãos Da Administração Pública Do Estado Do Amazonas**. Revista de Contabilidade da UFBA, Salvador-Bahia. V. 11, N. 2, Pág. 03-23, mai - ago 2017.
- SILVA, L. M. **Contabilidade Governamental: um enfoque Administrativo da Nova Contabilidade Pública**. 8 ed. São Paulo: Atlas, 2009.
- SILVA, M. C. da. et al. **Depreciação no Setor Público: análises de procedimentos em uma Unidade Gestora**. Boletim de Orçamento e Finanças – Governet, n. 73, p. 418-432. 2011.
- VIANA, C.; TAMER, C.; SOARES, L.; LIMA, M. **Implantação da depreciação no setor público e procedimentos contábeis: um estudo em uma instituição pública de ensino superior UFSC, Florianópolis, v. 10, n. 20, p.113-138, mai./ago. 2013**.
- YIN, R.K. **Estudo de caso: planejamento e métodos**. 3. ed. Porto Alegre: Bookman, 2005.

ZANTEDEDESCHI, D. R.; TRES, T. G. F. **Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público: um estudo sobre a adequação dos municípios pertencentes ao Corede Rio da Várzea (RS)**. RBC – Revista Brasileira de Contabilidade, Brasília, n.223, p. 75-87, 2017.